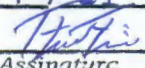




APROVADO
EM: 04 / 11 / 2025

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.”

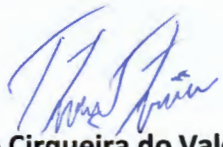
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04/10/2025, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Lahesio Rodrigues do Bonfim, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 005/2025, o qual aceita o Parecer Prévio do TCE/MA nº 428/2023 atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 04 de novembro de 2025.


Flávio Cirqueira do Vale

Presidente


João Cardoso de Macedo Filho

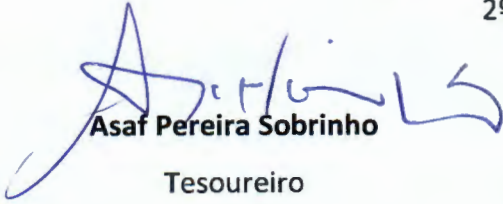
Vice-Presidente


Lara Amanda Vieira da Silva

1º Secretária


Geilson de Sousa Pinto

2º Secretário


Asaf Pereira Sobrinho
Tesoureiro